

Ofício SMMA nº 076/2021

Cajamar, 13 de julho de 2021

Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar - COMDEMA

Assunto: Esclarecimentos quanto à denúncia de empreendimento no Gato Preto

Ref.: Ofício COMDEMA nº 018/2021

Prezados,

Em resposta ao ofício do COMDEMA em epígrafe e considerando a explanação realizada pelo Secretário de Meio Ambiente Leandro Arantes em reunião ordinária do Conselho, realizada em 07/07/2021, esta Secretaria esclarece que

- a) Quanto ao Licenciamento Ambiental do empreendimento localizado na altura do km 36 +300 da Rodovia Anhanguera (ao lado esquerdo, sentido interior), informamos que o procedimento foi realizado pela CETESB, órgão estadual competente para licenciar a atividade pretendida, através dos processos nº 043152/2019-76 e 3201019/2019. A empresa obteve a seguinte documentação do referido órgão: i) Autorização Ambiental nº 42188/2020 para supressão de vegetação nativa; ii) Licença Prévia nº 32000041/2020 para parcelamento de solo com a instalação de centro comercial; iii) Licença de Instalação nº 32000048/2020 para parcelamento de solo com a instalação de centro comercial; iv) Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde em Lote (TRPAVL) nº 41538/2020 e TRPAVL nº 41539/2020, respectivamente referente às

matrículas de imóvel nº 138.022 (2º CRI Jundiá) e 43861 (18º CRI São Paulo); v) Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental – TCRA nº 41540/2020 referente à manutenção do plantio da área da FAJA (matrícula nº 138.022), TCRA nº 43132/2020 referente à área do loteamento Vale das Nascentes, da Prefeitura de Cajamar, para a implantação de projeto de Recomposição Florística, cadastrado no Sistema de Informatização de Áreas de Restauração (SARE) nº 28941, TCRA nº 42136/2020 referente à área destinada para formação de área verde complementar, na Fazenda Logo, ressaltamos que toda avaliação de impacto ambiental sobre os recursos vegetais, hídricos bem como sobre o patrimônio histórico-cultural, foram realizados pela CETESB em processos que culminaram com a emissão dos documentos relacionados acima e que constarão como anexos do presente ofício.

- b) Em relação à solicitação da gravação de reunião do COMDEMA, o Secretário Executivo do Conselho, à época, não realizou gravação de reunião, como já foi informado anteriormente e consta na própria denúncia. Ainda, ressalta-se que o registro oficial da reunião se dá através da ata que é submetida à aprovação por todos os Conselheiros e que a mesma foi encaminhada, conforme solicitado ao e-mail oficial da Secretaria do Conselho;
- c) Quanto à denúncia sobre vistas de processo, solicitada junto à Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, a própria denunciante, na

reunião do Conselho do dia 07/07/2021, informou que esteve na SMMDU e pôde visualizar o processo e documentos solicitados.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE: 12.804

Secretário Adjunto de Meio Ambiente



Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Meio Ambiente